

Município de Tapejara – RS

Câmara de Vereadores Municipal, Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Assunto: Aquisição de Placas de Homenagem, Inauguração e Identificação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é avaliar as alternativas para a contratação do fornecimento de placas de homenagem, placas de inauguração e placas de identificação, com vistas a atender às necessidades institucionais de comunicação visual, sinalização e registro formal nos órgãos e secretarias municipais. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

- Câmara de Vereadores Municipal.
- Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
- Secretaria de Administração.
- Secretaria da Educação.
- Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.
- Secretaria da Saúde.
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia
- Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria de Desenvolvimento Social
- Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude
- Secretaria de Finanças
- Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública

As placas de homenagem, inauguração e identificação são essenciais para garantir a padronização visual, a formalização de eventos e obras, bem como a sinalização adequada das

dependências e patrimônios públicos. A disponibilidade desses materiais contribui para o fortalecimento da identidade institucional, o reconhecimento das ações do poder público e a orientação clara da população em relação aos espaços públicos.

A aquisição regular e controlada desses itens visa assegurar o atendimento contínuo às demandas dos diversos setores administrativos e de eventos, evitando a falta de placas que comprometam a comunicação, a organização e a transparência dos serviços públicos. A reposição programada desses materiais é fundamental para manter a qualidade visual, a durabilidade e a efetividade das ações institucionais.

Portanto, a contratação se justifica como medida essencial para o fortalecimento da comunicação institucional, a valorização das ações públicas e a manutenção da organização e sinalização dos espaços e serviços municipais, contribuindo para a transparência e o bom relacionamento com a sociedade.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de placas de homenagem, placas de inauguração e placas de identificação, destinadas a suprir as necessidades institucionais de comunicação visual, sinalização e registro formal nos órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal. A quantidade a ser adquirida será definida conforme as demandas específicas que surgirem ao longo da vigência do contrato, observando o planejamento e os eventos oficiais realizados pela administração.

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de placas confeccionadas com materiais de qualidade, duráveis e adequados para ambientes internos e externos, devidamente regularizada.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

A contratada será responsável pela entrega das placas, devidamente produzidas, embaladas e acondicionadas de forma segura, garantindo a integridade dos produtos até os locais indicados. Os itens deverão apresentar qualidade compatível às finalidades a que se destinam, com acabamento que assegure durabilidade e boa apresentação estética.

As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra e da arte a ser personalizada, conforme o cronograma de eventos, inaugurações e necessidades das secretarias envolvidas. O fornecimento deverá garantir a

continuidade dos serviços institucionais, especialmente em períodos de alta demanda, como cerimônias oficiais e inaugurações.

As entregas serão realizadas nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, de forma segura, pontual e organizada, com o acompanhamento de servidor responsável. A contratada deverá assegurar que todos os custos relacionados ao fornecimento — incluindo transporte, tributos, seguros e demais encargos — estejam contemplados nos valores ofertados.

A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada em prazo e quantidade conforme a legislação vigente e a conveniência da Administração Pública. As aquisições ocorrerão conforme demanda, mediante emissão de Ordem de Compra autorizada, respeitando o planejamento e a necessidade real de cada setor.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi definida com base nos itens e valores fornecidos pela empresa autorizada, considerando as necessidades do contrato e os parâmetros estabelecidos.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento de placas de homenagem, inauguração e identificação em quantidade e qualidade adequadas para uso institucional.

Trata-se de materiais essenciais para garantir a padronização visual, o registro formal de eventos e obras, bem como a sinalização clara e organizada das unidades administrativas, espaços públicos e demais órgãos municipais.

No cenário atual, a contratação desse tipo de fornecimento é prática comum e amplamente requisitada por órgãos públicos em todas as esferas, dada a importância dessas placas para o fortalecimento da identidade institucional, transparência e boa comunicação com a população.

Assim, verifica-se a existência de empresas aptas a fornecer as placas conforme os requisitos técnicos e especificações estabelecidas neste documento, garantindo qualidade, durabilidade, regularidade e atendimento eficiente às demandas municipais.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição dos materiais é de R\$ 348.056,58 (trezentos e quarenta e oito mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme orçamento aprovado. A contratação destina-se à aquisição de placas de homenagem, placas de inauguração e placas de identificação para atendimento das demandas das secretarias e órgãos municipais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de homenagem, placas de inauguração e placas de identificação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade assegura transparência, competitividade e agilidade no processo licitatório.

As condições e especificações do objeto estarão detalhadas no Termo de Referência, que regulamentará todos os aspectos da contratação, garantindo que o fornecimento atenda de forma eficaz, segura e com qualidade às necessidades das secretarias e órgãos municipais envolvidos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo artigo estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Contudo, no caso da presente aquisição de placas de homenagem, inauguração e identificação, o parcelamento do objeto não se mostra vantajoso. A divisão poderia acarretar perda da economia de escala, aumento de custos unitários, dificuldade na padronização dos materiais fornecidos e maior complexidade na fiscalização contratual.

Dessa forma, a contratação de forma unificada é justificada por razões de viabilidade técnica e econômica, assegurando melhor custo-benefício, eficiência logística e padronização no atendimento das demandas das diversas secretarias e órgãos municipais.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente Processo de Pregão Eletrônico visa garantir a proposta mais vantajosa para o Município. A empresa contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, promovendo a otimização de recursos e a redução de impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição não requer providências prévias pela Administração. Os fiscais designados para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência são:

- **Câmara de Vereadores Municipal**, que indicará o servidor Junior Sbardelotto, inscrito no CPF nº 015.769.450-06;
- **Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito**, que indicará a servidora Rafaela Comiran, inscrita no CPF nº 032.826.290-01;
- **Secretaria de Administração**, que indicará a servidora Rafaela Comiran, inscrita no CPF nº 032.826.290-01;
- **Secretaria da Educação**, que indicará o servidor Weliton Carlos Dos Santos, inscrito no CPF nº 045.065.910-03;
- **Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**, que indicará o servidor Darcilo Adair Fracaro, inscrito no CPF nº 336.094.380-53;
- **Secretaria da Saúde**, que indicará a servidora Carine Sosmaier Flores, inscrita no CPF nº 018.120.260-30;
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia**, que indicará a servidora Raquel Huff, inscrita no CPF nº 026.920.810-05;
- **Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente**, que indicará a servidora Erica Langaro Zanatta, inscrita no CPF nº 006.464.180-50;
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**, que indicará a servidora Valeria Delavechia, inscrita no CPF nº 014.843.850-47;
- **Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude**, que indicará a servidora Mara Cristina Benetti, inscrita no CPF nº 977.780.790-20;
- **Secretaria de Finanças**, que indicará a servidora Francielli Rudkowski, inscrita no CPF nº 003.604.890-95;

- **Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública**, que indicará o servidor Genezio Chaves, inscrito no CPF nº 040.061.520-78;

Para a efetivação da contratação, as seguintes etapas devem ser concluídas:

1. Certificação de disponibilidade orçamentária;
2. Encaminhamento para análise jurídica;
3. Ajustes conforme parecer jurídico, se necessário;
4. Resposta a eventuais esclarecimentos ou impugnações, se aplicável;
5. Realização do certame e suas etapas;
6. Emissão do empenho;
7. Assinatura e publicação do contrato

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O estudo concluiu que não há necessidade de contratações acessórias, pois a aquisição proposta é autônoma e suficiente para a plena execução do objeto, sem demanda por serviços ou bens complementares.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O contratante e a contratada devem assegurar o cumprimento dos parâmetros de proteção ambiental durante toda a execução do contrato.

Embora a aquisição de placas de homenagem, inauguração e identificação não envolva impactos ambientais diretos de grande magnitude, é fundamental que a empresa contratada adote boas práticas de sustentabilidade ambiental e social, observando a legislação vigente, utilizando materiais duráveis e de origem responsável, e promovendo o consumo consciente de recursos naturais ao longo do processo de produção e fornecimento.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa, especificações técnicas e planejamento orçamentário apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a viabilidade da contratação, em conformidade com os padrões e preços de mercado.

Tapejara, 25 de Junho de 2025.

Marília B. Zan

Marília Benetti Zan

Setor de Compras